

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 161, de 04 de maio de 2001.**

*Revoga os itens 13 e 14 do art. 1º da Resolução do Conselho Universitário nº 155 da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de 26 de janeiro de 2001.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 04 de maio de 2001, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.295, de 28 de março de 2001, publicado no DO/MS nº 5478, de 29 de março de 2001, que altera disposições do Decreto nº 10.196, de 4 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a competência e aprova a estrutura da Secretaria de Estado de Saúde, e dá outras providências,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam excluídos os itens 13 e 14 do art. 1º da Resolução nº 155, de 26 de janeiro de 2001, do Conselho Universitário, publicada no DO/MS 5442, de 05 de fevereiro de 2001, p. 10, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2001.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente COUNI/UEMS